

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2015

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SETEC Nº 1/2015 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISUTEC**

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no inciso III, art. 6º-D, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Portaria MEC nº 160, de 5 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 701, de 13 de agosto de 2014; na Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 362, de 26 de abril de 2013, pela Portaria nº 1.007, de 9 de outubro de 2013, pela Portaria nº 114, de 7 de fevereiro de 2014 e pela Portaria nº 991, de 25 de dezembro de 2014; na Portaria MEC nº 671, de 31 de julho de 2013; na Portaria SETEC/MEC nº 01/2014, de 29 de janeiro de 2014, torna pública a retificação do Edital SETEC nº 01, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 1º Os itens 3.2.5, 3.2.9, e 3.3.1 do Edital SETEC nº 01, de 30 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 3.2.5 Somente é admitido o cancelamento de uma oferta ou parte dela apenas quando não for possível compor a turma de no mínimo 50% do limite máximo permitido no item 3.1.4 inciso I.

Item 3.2.9 Os recursos não poderão ser utilizados como instrumento para reformulação das propostas, não sendo permitida alteração do curso, turno, quantidade de vagas, valor hora-aluno e demais informações prestadas na ocasião de registro da proposta de oferta de vagas.

Item 3.3.1 É de responsabilidade da instituição de ensino a divulgação em suas unidades do edital mencionado no item 1.4.1, que deverá ser afixado em local de grande circulação e divulgado em seu sítio eletrônico na internet, podendo ainda ser divulgado por outros meios de comunicação.

Art. 2º O item 4.1.1 passa a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Registro de Propostas de Vagas	02 de fevereiro	06 de fevereiro
Avaliação das Propostas de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação	09 de fevereiro	27 de fevereiro
Divulgação do Resultado Preliminar das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	13 de abril	13 de abril
Submissão de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	14 de abril	15 de abril
Avaliação de Recursos Administrativos das Vagas Não Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	16 de abril	27 de abril



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Divulgação das Vagas Aprovadas após Análise dos Recursos Administrativos	28 de abril	28 de abril
Homologação de Vagas no âmbito da Bolsa-Formação Aprovadas	29 de abril	30 de abril
Divulgação do Resultado Final das Vagas Aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação	04 de maio	04 de maio
Inscrições dos candidatos	05 de maio	08 de maio
Resultado da 1ª Chamada	13 de maio	13 de maio
Matrícula dos Selecionados em 1ª Chamada	18 de maio	20 de maio
Resultado da 2ª Chamada	22 de maio	22 de maio
Matrícula dos Selecionados em 2ª Chamada	25 de maio	27 de maio
Inscrições <i>On-line</i> para vagas remanescentes	02 de junho	16 de junho
Início das Aulas	17 de junho	10 de julho

MARCELO MACHADO FERES

Substituto

(DOU nº 41, terça-feira, 3 de março de 2015, Seção 3 página 46)